

TERMO DE ADESÃO.

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Transportes na aquisição dos itens descritos no Termo de Referência;

Considerando a justificativa e toda a documentação acostada aos autos que legitima tal procedimento de aquisição;

Considerando Parecer Jurídico autorizativo nº 389 de 02 de abril de 2024, emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal.

DECLARO a validade da aquisição de leite por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 015/2023 – Pregão Presencial nº 010/2023 - Processo nº 2023010778, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e demais disposições contidas no Instrumento Convocatório e Anexos do processo original, visando atender a demanda da Secretaria para os próximos 12 (doze) meses com a Empresa **BENEDITO EVANDRO BITENCOURT - EPP - CNPJ nº 01.695.394/0001-02** ao valor de **R\$ 29.111,40 (vinte e nove mil, cento e onze reais e quarenta centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO
1	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - EMBALAGEM TETRA PARK	LITRO	4860	R\$ 5,99

Catalão, 02 de abril de 2024.



Luis Severo Braga Gomides.
Secretário Municipal de Transportes.
Decreto Municipal nº 20 de 01 de janeiro de 2021.
Município de Catalão.